DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PARTES: Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Renato Silva Ribeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e suas alterações.

OBJETO: A conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da 24ª Parada do Orgulho LGBT+ de Uberlândia, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 30 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2026

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: 082cc0c4-3d2b-443a-b1cb-ce23c5a61631